



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº. 91/2009

“Sugere ao Prefeito que seja concedido transporte gratuito também para os funcionários da empresa Frutamil, deste município.”

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, a necessidade de ser estendido também para os funcionários da empresa Frutamil, a concessão do transporte gratuito para o local de trabalho tanto na entrada, no período da manhã, como na saída à tarde.

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente e nobres Vereadores;

A Prefeitura Municipal vem transportando gratuitamente funcionários de algumas empresas do município, colaborando assim para a geração de emprego e renda para os cidadãos. Dentre os funcionários beneficiados com essa medida, destacamos os que prestam serviços para a Água Mineral Pratânia, Granja Shinoda e Belco.

Considerando que a empresa de sucos FRUTAMIL, funcionando a alguns anos em nosso município, está ampliando as atividades e com isso admitindo mais funcionários, estamos sugerindo ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de ser cedido o transporte gratuito também para os funcionários dessa empresa.

São aproximadamente 20 pessoas que diariamente caminham a pé até a sede da empresa, sendo que nos dias chuvosos fica difícil cumprir esse trajeto, bem como têm que sair muito cedo de casa para chegar dentro do horário de entrada para o trabalho.

Como a Prefeitura já concede esse benefício para alguns cidadãos, nada mais justo que o mesmo seja estendido para os funcionários da Frutamil.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 23 de outubro de 2009.

CUSTODIO FÁVERO

- Vereador -